



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2025.

Ata da sexta sessão extraordinária do ano de 2025 da Câmara Municipal de Araguatins, realizada em três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, no plenário desta Casa de Leis, às nove horas, com a presença dos seguintes vereadores: **Airton Rodrigues Gomes – PRESIDENTE, Antônio Pereira Evangelista – 1º SECRETARIO, Manoel Benicio – 2º SECRETÁRIO, Francisco Moura Miranda, Darlan Gomes Chagas, Eudes Pereira Dias, Marluccio Oliveira dos Santos, Roberto Pires Teixeira, Jacqueline Adriane Macedo Costa, Abmael Jose Murad Santana Araújo, Maria Nilza Cardoso da Luz, Rafael de Assunção Oliveira, Miguel Pereira Silva.** Após a chamada não foi constada a ausência de nenhum vereador. O Presidente pedindo a proteção de Deus e no âmbito legal declarou aberta a presente sessão, em seguida convidou o nobre vereador **Antônio Pereira Evangelista** para que assumisse a primeira secretaria, e solicitou o mesmo para que fizesse a leitura de um texto bíblico, a qual foi feita em (**Salmos 46**). Em seguida **passou-se ao expediente** e logo após o presidente solicitou ao 1º Secretário **Miguel Pereira Silva** que fizesse a leitura das matérias constantes na mesa. **Parecer ao projeto de lei nº 001/2025** relator vereador **Francisco Moura Miranda**, parecer da Comissão De Tributação, Finanças E Orçamento, o Projeto de Resolução nº 001/2025 de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre a aplicação do Piso Nacional dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino do Município de Araguatins, Estado do Tocantins, para o ano de 2025, e dá outras providências. **Parecer ao projeto de lei nº 001/2025** relator vereador **Eudes Pereira Dias**, parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação, o Projeto de Lei nº 01/2025 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a aplicação do Piso Nacional dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino do Município de Araguatins, Estado do Tocantins, para o ano de 2025, e dá

Praça Benjamin Fernandes de Sousa – S/Nº - Centro – Araguatins – TO
Fone: (63) 3474-3070 – E-mail: camaraaraguatins@gmail.com – Site: www.araguatins.to.leg.br



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

outras providências. Não havendo mais matérias no expediente passou para a **ordem do dia** para votação e discussão das matérias. **Projeto de Resolução nº 001/2025** de autoria do **Poder Legislativo**, altera as resoluções nº 002/2006 (PCCS) e 001/2023 do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Araguatins, e dá outras providências. Em segunda votação o projeto de resolução foi aprovado por todos os vereadores presentes. **Projeto de lei nº 016/2024** de autoria do **Poder Executivo**, dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da lei orçamentaria de 2025 (ano referência de 2025), e dá outras providências. Em segunda votação o projeto de lei foi aprovado por todos os vereadores presentes. **Projeto de lei nº 017/2024** de autoria do **Poder Executivo**, estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Araguatins, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências. Em segunda votação o projeto de lei foi aprovado por todos os vereadores presentes. **Projeto de lei nº 015/2024** de autoria do **Poder Executivo**, dispõe sobre a revisão anual do PPA (Plano Plurianual) 2023/2026 instituídos a lei 1300/2021 de 17 de dezembro e dá outras providências. Em segunda votação o projeto de lei foi aprovado por todos os vereadores presentes. **Projeto de lei nº 001/2025** de autoria do **Poder Executivo**, dispõe sobre a aplicação do Piso Nacional dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino do Município de Araguatins, Estado do Tocantins, para o ano de 2025 e dá outras providências. Em primeira votação o projeto de lei foi aprovado por todos os vereadores presentes. **Emenda Modificativa**, modifica o valor orçado para o Legislativo Municipal do projeto de lei nº 017/2025 “LOA – Orçamento Anual do Exercício 2025”. Em votação foi aprovado por todos os vereadores presentes. Não havendo mais matérias para a ordem do dia o Presidente **Airton Rodrigues Tavares** encerrou a presente sessão e convocou os nobres pares para a próxima sessão extraordinária que ocorrerá dia três de fevereiro do corrente ano daqui cinco minutos no plenário desta Casa de Leis, e mandou lavrar essa ata que depois de lida e aprovada será assinada pela mesa diretora.